

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 195/1999 de 30 de Dezembro

Considerando que pela Resolução n.º 100/99, de 24 de Junho, o Fundo Regional de Abastecimento foi autorizado a abrir concurso público internacional para a adjudicação da prestação de serviços de assessoria técnica, com vista à apresentação do Projecto para a implantação de um Parque de Combustíveis na Praia da Vitória.

Considerando que foram cumpridos todos os trâmites legais para que se possa proceder à adjudicação do referido fornecimento;

Considerando, por outro lado, a concordância com as conclusões da Comissão que procedeu à análise das propostas segundo os critérios de apreciação fixados no processo de concurso, em resultado dos quais a proposta apresentada pela empresa TETRAPROJECTO - Serviços de Engenharia, Lda obteve a melhor pontuação.

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *b)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, 69.º e 72.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugado com o disposto na alínea *e)* do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, e tendo em conta o disposto na alínea *a)* do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 6/78/A, de 30 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Adjudicar à empresa TETRAPROJECTO - Serviços de Engenharia, Lda a prestação de serviços de assessoria técnica, com vista à apresentação do Projecto para a implantação de um Parque de Combustíveis na Praia da Vitória, pelo preço de 54 000 000\$00, acrescido de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal, pelo prazo onze meses.
2. Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de assessoria técnica .
3. Delegar no Presidente do Fundo Regional de Abastecimentos competências para outorgar no contrato em nome e representação da Região Autónoma dos Açores.
- 4 . Apresente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 2 de Dezembro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

